



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL-REUNIÃO 65ª

Carla Isabel Silva Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 28 de Junho de 2016, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 64ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO DE 14/06/2016

Aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. João Tomas, por não ter estado presente na reunião

2.2- MINUTA DO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/06/CA/PI- A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONFERIÇÃO DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPETIVO ACORDO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de revogação do contrato nº 04/06/CA/PI- a celebrar com a IP Património-Administração e Gestão Imobiliária, SA, conferindo poderes ao Senhor Presidente para assinar o respetivo acordo

2.3- MINUTA DO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DA PARCELA DE TERRENO COMPOSTA PELO TROÇO 1, TROÇO 2 E O TROÇO 3 DA LINHA DA BEIRA ALTA E DA PLATAFORMA DA VIA, NA EX LINHA DO DÃO (RAMAL DE VISEU) ENTRE O KM 0,476 E O KM 11,3890, A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONFERIÇÃO DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPETIVO ACORDO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de subconcessão de uso privativo da parcela de terreno composta pelo troço 1, troço 2 e o troço e o troço 3 da Linha da Beira Alta e da plataforma da via, na ex. Linha do Dão (ramal de Viseu) entre o km 0,476 e o km 11,3890,a celebrar com a IP Património- Administração e Gestão Imobiliária, SA, conferindo poderes ao Senhor Presidente para assinar o respetivo acordo

2.4- PROPOSTA DE VERSÃO FINAL DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE SANTA COMBA DÃO, PARA EFEITOS DE



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

CANDIDATURA AO PORTUGAL 2020 E SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o projeto de delimitação da ARU do Município de Santa Comba Dão, **para** efeitos de candidatura ao Portugal 2020- Aviso nº centro-16-2016-1, e submeter o mesmo a discussão pública , por um período de 22 **dias** úteis, com a realização , no mínimo, de uma sessão pública, nos termos do nº 4 do artigo 17º do Decreto- Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, para posterior aprovação por parte da Assembleia Municipal, ao abrigo do artº 25º, nº 1, alínea r) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 13º, do antes referido Decreto- Lei.

2.5- BAR DA CASA DA CULTURA= NOVA GERÊNCIA= PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO DA RENDA DO MÊS DE MAIO POR INVESTIMENTOS E MELHORIAS FEITAS= REQUERENTE: FIRMA " DÃO INVESTE, UNIPESSOAL, LDª= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia, para ser apreciada em reunião ulterior com parecer dos respetivos serviços.

2.6- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DE PRÉDIO SITO NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO: REQUERENTE: ANTÓNIO MARQUES DA COSTA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio sito no lugar denominado Dégua, na localidade de São João de Areias , de conformidade com o solicitado pelo requerente António Marques da Costa. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

2.7- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.8- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Tomou conhecimento

2.9- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO;

Tomou conhecimento

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 29 de junho de 2016.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,


Carla Isabel Silva Cunha



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt